



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
155/17	4109	DELMA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	060 dias	22/08 a 21/10/2017
156/17	3733	JORGE ANTONIO CARVALHO	090 dias	15/08 a 13/11/2017
157/17	0179	JOSE HENRIQUE MARIANO	090 dias	03/07 a 01/10/2017
158/17	0195	PAULO CESAR GOMES COELHO	090 dias	12/08 a 10/11/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 05 de setembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 565 Página: 11
Data: 30/09 | 2017